PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO, E NÃO OCUPADO, NA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE N.º 232, DE 2015/12/28, SOB O N.º 289/2015.

LISTA DAS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do ponto 28. do Aviso de Abertura do procedimento em título, e em conformidade com as deliberações tomadas por unanimidade pelo júri do procedimento lavradas em ata de 11 de maio de 2016, publicita-se através de lista ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos na Avaliação Psicológica.

NOME	CLASSIFICAÇÃO AP
Adriano Micael Jesus Gama	12,00 valores
Carlos Bruno Pereira da Costa Miranda	12,00 valores
Énia José Martins da Silva	16,00 valores
João Paulo Barreto Figueira	8,00 valores a)

a) Excluído por ter por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do ponto 25. do Aviso de Abertura do procedimento.

2. Os candidatos que obtiveram na AP classificação igual ou superior a 9,5 valores ficam convocados para a realização do método de seleção seguinte, a Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 e do ponto 28. do Aviso de Abertura do procedimento em título, a realizar no dia 20 de maio de 2016, a partir das 10:00 horas nas instalações da Direção Regional de Estradas, no 3.º andar do Edifício situado à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 – 506, Funchal.

3. O candidato excluído será notificado em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 1 e a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 5

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2.º Piso | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 272 F. +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt | dre.srape@gov-madeira.pt | NIF: 671 001 329

do artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e ainda com o previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 12 de maio de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI



António Gil Fraga Gomes Ferreira

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2.º Piso | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 272 F. +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt | dre.srape@gov-madeira.pt | NIF: 671 001 329